ANEXO II - PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NO SEI:

1 - Criação de processo novo - nome do peticionamento DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS - PREFEITURAS MUNICIPAIS - COVID-19

2 - Inserir documentos do Check list.

Atenção: O Termo de Manifestação e Autorização para retirada dos bens deve ser feito em papel timbrado do Município, conforme modelo Sedese, impresso, assinado pelo Prefeito e transformado em arguivo PDF

Passo-a-passo para peticionar:

1. Acesse o endereço <u>sei.mg.gov.br/usuarioexterno</u> e insira os dados de acesso (email e senha previamente cadastrados).

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SEL ++	Publicaçõe Elatrônica
	Eleconica
	Acesso para Usuanos Externos E-mail:
sel.MG	Senha:
	Conferna Esequed minha senha
	Clique aquí se vocé sinda não está cadastrado

2. Clique em Peticionamento e Processo Novo.



 Selecione o Tipo de Processo "<u>SEDESE – Doação de Cestas Básicas – Prefeituras</u> <u>Municipais – COVID-19</u>"

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
sei		Publicações Eletrônicas Menu 鷍 ᆀ
Controle de Acessos Externos Alterar Senha Pesquisa Pública Pelcionamento Pertocolo Intimações Eletrônicas de Protocolo Intimações Eletrônicas Informações sobre o SEI	Peticionamento de Processo Novo Trientações Gerais Tipo do Processo Conda O Processo que deseja iniciari SEDESE - Celebração de Emendas OSC SEDESE - Celebração de Emendas OSC SEDESE - Celebração de Censelas Básicas - Prefeituras Municipais - COVID 19 SEDESE - Celebração de Censelas Básicas - Prefeituras Municipais - COVID 19 SEDESE - Dação de Cestas Básicas - Prefeituras Municipais - COVID 19 SEDESE - EMENDA PARLAMENTAR - CONVENIO DE SAIDA - Aquisição de Bens SEDESE - EMENDA PARLAMENTAR - CONVENIO DE SAIDA - Aquisição de Bens SEDESE - EMENDA PARLAMENTAR - CONVENIO DE SAIDA - Serviços SEDESE - EMENDA PARLAMENTAR - DOAÇÃO DE BENS- KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS- Municipios SEDESE - Elestadual de Incentivo ao Esporte - Alteração do Termo de Compromisso. SEDESE - Lei Estadual de Incentivo ao Esporte - Alteração do Termo de Compromisso. SEDESE - Lei Stadual de Incentivo ao Esporte - Alteração do Termo de Compromisso. SEDESE - Lei de Incentivo ao Esporte - Alteração do Termo de Compromisso. SEDESE - Lei de Incentivo ao Esporte - Alteração do Termo de Compromisso. SEDESE - Lei de Incentivo ao Esporte - Alteração do Termo de Compromisso. SEDESE - Lei de Incentivo ao Esporte - Alteração do Termo de Compromisso. SEDESE - Lei de Incentivo ao Esporte - Alteração do Termo de Compromisso. SEDESE - Lei de Incentivo ao Esporte - Alteração do Termo de Compromisso.	

4. Digite o nome do município e clique em Documento Principal, para abrir a tela de edição para preenchimento do Termo de Doação.

sei	Publicações Eletrônicas Menu 🌲 🧃
Controle de Acessos Externos Alterra Socha Periodas Pública Periodas Pública Periodas Extrênces Interrupçãos Externos Informações sobre o SEI	Peticionamento de Processo Novo
	pólice: pe podel atariz-les a Qualquer momento sem excessidade de prévo aveo. Documento Principal SECESE_Termo de Doaglio à Castas Básicas (otique auxi para adfar contecido Ner de Accesso ? Police Documento Essenciais (40 Mn):

5. Na parte inicial do documento, preencha os campos marcados em vermelho com os dados da Prefeitura Municipal e do Prefeito. Na parte final do documento, preencha a assinatura com o nome do Prefeito Municipal.

sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=md_pet_editor_montar&id_serie=2479&id_orgao_acesso_externo=0&infra_hash=11acb27&d140cdc1842fd6005b152a0c	<
	Q
🗑 Salvar μ 🖕 🖉 Ν Ι Σ 🛶 Χι Χ΄ Δι Δι 22 - 10 - 2 - 3 Ω Ε Ε Ε 2 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 - 2 -	
	^
Jetmo ou Jospa que dense in concernancia da Auto es anias vertas, por mientancio da juscerearian de Estado de avelencionnente a constancia da Auto estado es anias vertas da estado es a velencionnente a constancia da Auto estado esta	
De orregeneration de Entado, ELIZABETH JUCA E MELLO JACOMETTI, rendente em Belo Horizonte-MG, portadora da CI aº SSP.MG 1406 836 e do CPF nº 454 965 956-49, incominado DOADOR e	
o(a) Municipio de CONTRACTION DO CNPJ sob o n. XXXX com sede XXXXXXXXXX 4G, CEP XXXXXXXX sets ato representado(a) pelo(a) Prefeto(a XXXXXXXXX doravante denominado DONATÁRIO,	
resolvem celebrar o presente Termo de Doscjos, em conformidade com a Lei Federal 8.669 93. Lei Estadual 2.º 212.2017, Decreto Estadual n.º 47.622.2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010, Lei Estadual nº 23.631.2020, RESOLUÇÃO SEDESE Nº 26.2020, Portaria nº 58, de 15 de shrift de X020 do Ministria de Acidadian e no mano abacco discriminados.	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:	
Constitui objeto do presente termo a doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO:	
00000(numero por extenso) unidades de cestas básicas compostas por 14 (quatorze) géneros alimentícios, pesando aproximadamente 13,5 kg cada unidade, conforme detalhamento do Anexo I.	
O(v) bem(m) foi(ram) vistoriado(s) pelo DONATÁRIO, que o (s) acesia no estado em que se encontra(m).	
LLASSLA SEGUNA - DA NUTIVALAD E FINALDADE DA DUARAD:	
2.1. A spectrate to depend on the standard development of	
vida com dignidade e autonomia familiar e pessoal.	
13. A costa básica é caracterizada como beneficio eventual no âmbito do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, dentre os direitos socioassistenciais, que são provisões públicas de caráter temporário que se destinam a individuos e familias que não podem satisfacer usas nacessidades hásicas con recursos próprios.	
2.4. Os beneficios eventuais devem ser ofertados de forma integrada com os serviços da política de Assistência Social, além dos programas, projetor e demais beneficios do SUAS, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgánica da Assistência	
Social – LOAS e da Portaria nº 58, de 15 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social.	
CLÁUNILA TERCEIRA - DO VALOR:	
Para efeito contibil, o vulor unitário de cada cesta básica doada é de de R5 37,50 (cinquenta e sete reasis e cinquenta centavos cada) conforme informações extraídas da documentação do DOADOR	
	-
🖾 : SEI - : - Google Chrome 🦰 📃 🖒	<
seimg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=md_pet_editor_montar&id_serie=2479&id_orgao_acesso_externo=0&infra_hash=11acb278d140cdc1842fd6005b152a0c	2
Bolon P 2n / S. + X, x' \$, 4, 5, 3. O. = 0 0 0 = 0 0 = 0 0 = 0 0	
	•
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	-
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia desta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s).	•
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s).	-
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia desta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:	-
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia desta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos eminos serio resolvidos de ocomun aconto pelas partes.	-
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficácia denta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.	•
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia denta doação fica condicionada à tradição do (10) material (10). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.	•
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia desta dosção fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos emisos serão resolvidos de comun acordo pelas partes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:	•
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia denta doação fina condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos emissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Geraia, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.	•
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia desta dosção fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos emissos serão resolvidos de comun acordo pelas partes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente sermo.	•
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia desta dosção fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos emissos serão resolvidos de comun acordo pelas partes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo. E no e acturam institu e acantados, suriama alatomicionmento o manerato instrumento.	•
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos sesão resolvidos de comum acordo pelas partes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo. E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.	
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficácia denta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos ominsos serão resolvidos de comum acordo pelas partes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gersin, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo. E, por estarem justas e acettadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.	
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia denta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Honizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirmir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo. E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.	
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia denta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRINEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura vealaam a surgir em função do presente termo. E, por estarem juitas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.	
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia detta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos emisos serão resolvidos de comum acordo pelas parte. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo. E, por estarem justas e acertadas, assimam eletronicamente o presente instrumento. Inclume o nome no responsáves, pico Donatáknoj Inclume o nome no responsáv	
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia denta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos emissos serão resolvidor de comum acordo pelas parte. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Geraia, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo. E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento. Inscume o nome Do RESPONSÁVEL PELO DOMAJÁRIO] (INCLUR O NOME DO RESPONSÁVEL PELO DOMAJÁRIO]	•
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A eficicia denta doação fica condicionada à tradição do (s) material (s). CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Or casos emissos serão resolvidor de comum acordo pelas partes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerain, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo. E, por estarem juitas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento. Inclume O MOME DO RESPONSÁVEL PELO DOMAJÁRIO] (INCLUME O MOME DO RESPONSAVEL PELO DOMAJÁRIO]	

- 6. Em seguida, selecione os documentos que serão inseridos no processo e clique em <u>Adicionar</u>:
 - a. Certificado de Registro CAGEC; arquivo em formato PDF
 - b. Cópia de identidade e CPF do Prefeito Municipal; arquivo em formato PDF
 - c. Termo de Manifestação e Autorização para retirada dos bens Modelo Sedese, disponível no site; arquivo em formato PDF; (Importante: <u>o Termo de Manifestação e Autorização para retirada dos bens deve ser</u> <u>feito em papel timbrado do Município e assinado pelo Prefeito</u>)
 - d. Cópia da identidade do servidor autorizado para realizar a retirada das cestas na cidade polo; arquivo em formato PDF

Ao final, clique em Peticionar.

